



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 13 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 276

Página 1 de 16

Saúde orientará sobre leishmaniose durante a Campanha de Raiva

Aproveitando o período da Campanha de Vacinação contra a Raiva Animal, a secretaria de Saúde da Estância Turística de Olímpia, por meio da divisão de Vigilância em Saúde, realizará, simultaneamente, uma ação de conscientização sobre a leishmaniose visceral.

Os profissionais da Saúde, que estarão nos postos de vacinação nos dias 25 e 26 de agosto e 1 e 2 de setembro, instruirão os donos de cães e gatos sobre como identificar sintomas característicos da doença e as medidas a serem tomadas para evitar a proliferação do mosquito palha, que abriga o transmissor *Lutzomyia*. Além disso, caso o animal apresente sintomas como: descamação seca da pele, pelos quebradiços, nódulos na pele, úlceras, febre, atrofia muscular, fraqueza, anorexia, falta de apetite, vômito, diarreia, lesões oculares e sangramentos, o setor de Vigilância Sanitária será comunicado.

De acordo com a diretora da divisão, Aparecida Niceia Mussolin, a ação faz parte da Semana Nacional de Controle da Leishmaniose, que é realizada de 6 a 10 de agosto. Porém, como estratégia de alcançar o maior número de pessoas, a divisão de Vigilância em Saúde fará a conscientização durante a vacinação contra a Raiva.

“Durante a campanha de vacinação milhares de pessoas passarão pelos postos e esta é a oportunidade perfeita para orientar os moradores sobre uma doença que atinge animais e humanos”, explica Niceia.

A equipe de Saúde também estará presente no Cãopanheiro, orientação a população sobre a importância da prevenção contra as doenças e o cuidado com os animais. O evento que será realizado no dia 19 de agosto (domingo), na Praça da Matriz, das 8h às 12h, com diversas atrações para o público que comparecer com o animal de estimação. A iniciativa é do SBT com apoio da Prefeitura, da Daemo Ambiental, das Ong's municipais, além de patrocinadores do ramo pet.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 13 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 276

Página 2 de 16

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	7
Atos Administrativos	12
Parecer	12
Licitações e Contratos	13
Aditivos / Aditamentos / Supressões	13
Aviso de Licitação	14
DAEMO Ambiental	14
Atos de Pessoal	14
Outros atos	14
Licitações e Contratos	14
Homologação / Adjudicação	14
Progresso e Desenvolvimento Municipal - Prodem	16
Comunicados	16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental

CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia

CNPJ 51.346.617/0001-02
Rua Conselheiro Antonio Prado, 326 - Centro
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV

CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 - Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 13 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 276

Página 3 de 16

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 7.188, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre alteração do artigo 1.º, do Decreto n.º 7.075, de 28 de março de 2018, que disciplina o funcionamento das Feiras Livres na Estância Turística de Olímpia e dá outras providências.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º O artigo 1.º, do Decreto n.º 7.075, de 28 de março de 2018, que disciplina o funcionamento das Feiras Livres na Estância Turística de Olímpia e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º O funcionamento das Feiras Livres, estabelecido pelo item 19. DO FUNCIONAMENTO DE FEIRAS LIVRES, artigos 270 a 290, do Código de Posturas do Município de Olímpia, instituído pela Lei n.º 4.076, de 03 de fevereiro de 2016, ocorrerá nos seguintes dias, locais e horários:

- Terça-feira – Jardim Tropical – Rua Ângelo Rossi (entre as Ruas Ana Bernardes e Simão Antônio dos Santos) – das 15h às 00h;
- Quarta-feira – Residencial Village Morada Verde – Avenida Alberto Oberg (entre as Avenidas Maria Pelison Zulliani e Manoel Antônio Carvalho) – das 15h às 00h;
- Quinta-feira – Cohab I e II – Rua do Pica Pau (entre a Rua do Salgueiro e Avenida do Tucano) e Avenida do Tucano (entre as Ruas do Pica Pau e Colibri) – das 15h às 00h;
- Quinta-feira – Jardim Santa Rita – Praça da Santa Rita – das 16h às 23h;
- Sexta-feira – Jardim Santa Ifigênia – Avenida do

Folclore (entre a Avenida Constitucionalista de 32 e Rua Miguel Said Aidar) – das 15h às 00h;

- Sábado (quinzenalmente) – Distrito de Baguaçu – Rua Deolindo Lourenço de Camargo (entre as Ruas Ana Bernardes e Simão Antônio dos Santos) – das 15h às 22h;

- Sábado (quinzenalmente) – Distrito de Ribeiro dos Santos – Rua Júlio Mesquita (entre as Ruas Miguel Irano e Luiz Delfino) – das 15h às 22h;

- Domingo – Centro “Reis Neves” – Avenida Dr. Andrade e Silva (entre as Ruas José Piton e Américo Fonseca) – das 05h às 14h.”

Art. 2.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de agosto de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de agosto de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 7.189, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre alteração dos incisos e parágrafo único do artigo 1.º, do Decreto n.º 6.767, de 20 de abril de 2017, que dispõe sobre a criação da Comissão Municipal de Administração das Feiras Livres e dá outras providências.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito do Município da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Os incisos do artigo 1.º, do Decreto n.º 6.767, de 20 de abril de 2017, que dispõe sobre a criação da



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 13 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 276

Página 4 de 16

Comissão Municipal de Administração das Feiras Livres e dá outras providências, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º (...).

I – representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio e Indústria:

Tarcísio Cândido de Aguiar – RG n.º 28.891.743-1

Kislaine Regina Pimenta de Lima – RG n.º 30.929.843-

X

II – representantes da Divisão de Agricultura, Comércio e Indústria:

Manoel Décio Travaine – RG n.º 9.823.381-6

Marcos Roberto Aguiar – RG n.º 20.474.895-1

III – representantes dos Feirantes:

Lucas dos Santos Nascimento – RG n.º 12.880.791

Ailton Nunes Borges – RG n.º 15.517.386

Mara de Fátima Pegoraro Montos – RG n.º 19.246.183-

7

Wilson Aparecido Alves dos Santos – RG n.º 16.930.640-9

Dione Henrique Fachini – RG n.º 40.450.292-1

IV – representantes dos Consumidores da Feira:

Robson Paulo Ganancio – RG n.º 19.778.988-2

Mario Cezar Cataneo – RG n.º 9.646.391

V – representantes do Setor de Vigilância Sanitária:

Ednei Aparecida Queiroz – RG n.º 16.930.443

Adimara de Carvalho de Souza – RG n.º 13.688.635-8

VI – representantes do Setor de Fiscalização do Município:

Deise Cristina Lopes Valério – RG n.º 32.472.896-7

Sergio Ricardo Rissatti – RG n.º 40.061.486-8

VII – representantes dos produtores do Programa de Agricultura Familiar:

João Henrique Alfredo Cintra – RG n.º 23.690.795-5

João Alberto Montozo – RG n.º 18.097.471

VIII – representantes do Setor de Comercialização de Hortifrutigranjeiro:

João Batista Sanches – RG n.º 11.244.030-7

Mauro Ediceu de Oliveira – RG n.º 13.214.900

IX – representantes de Produtores de Hortifrutigranjeiro:

Marcio André Quimello – RG n.º 7.705.555

Diógenes Baptista da Silva – RG n.º 24.691.621-7

Parágrafo único. (...).”

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística da Estância Turística de Olímpia, em 09 de agosto de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de agosto de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO Nº 7.190, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura do crédito suplementar, é necessária para reforço de elementos de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização na ficha orçamentária, Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica Outros Serviços Terceiros Pessoa Física e Material de Consumo;

Considerando que a cobertura do crédito suplementar refere-se ao resultante de anulação de dotações orçamentárias já existentes,



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 13 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 276

Página 5 de 16

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 5.º da Lei Municipal n.º 4.321/2017, fica aberto, no Orçamento de 2018, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, créditos suplementares no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.26.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
02.26.01	DIVISÃO DE TURISMO
DESPESAS CORRENTES	
DESPESAS DE CUSTEIO	
27.813.0062.2.022	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO TURISMO
3.3.90.30.00-159	MATERIAL DE CONSUMO
TESOURO	6.800,00
3.3.90.36.00-161	OUTROS SERV TER PESS FISICA
TESOURO	3.200,00
3.3.90.39.00-162	OUTROS SERV TER PESS JURIDICA
TESOURO	28.000,00
TOTAL	38.000,00

Art. 2.º O valor dos créditos constantes do Artigo 1º serão cobertos com as anulações das seguintes dotações:

02.20.00	GABINETE DO PREFEITO
02.20.01	GABINETE
DESPESAS CORRENTES	
DESPESAS DE CUSTEIO	
04.122.0002.2.003	MANUT ATIV GABINETE PREFEITO
3.3.90.30.00-17	MATERIAL DE CONSUMO
TESOURO	38.000,00
TOTAL	38.000,00

Art. 5.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2018/2021 e LDO 2018, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 6.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 10 de agosto de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

MARY BRITO SILVEIRA

Secretária Municipal de Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de agosto de 2018.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO Nº 7.191, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

Regulamenta a Lei n.º 4.377 que dispõe sobre abertura de créditos suplementares.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura dos créditos suplementares, são necessários para reforço de elementos de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização nas fichas orçamentárias identificadas abaixo;

Considerando que a cobertura dos créditos suplementares referem-se ao resultante de Superávit Financeiro do exercício anterior,

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 5.º da Lei Municipal n.º 4.321/17, fica aberto, no Orçamento de 2018, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, créditos suplementares no valor de R\$ 1.980.444,80 (um milhão, novecentos e oitenta mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais, e oitenta centavos), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

03.01.00	DIVISÃO ADMINISTRATIVA
03.01.01	DIVISÃO ADMINISTRATIVA
DESPESAS CORRENTES	
DESPESAS DE CUSTEIO	
17.122.0301.2308	DIVISÃO ADMINISTRATIVA
3.3.90.36.00-	OUT SERVIÇOS DE TERCEIROS PES FÍSICA
RECURSOS PRÓPRIOS	12.000,00



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 13 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 276

Página 6 de 16

3.3.90.39.00-	OUT SERVIÇOS TERCEIROS PES JURÍDICA	
RECURSOS PRÓPRIOS	165.000,00	
03.02.00	DIVISÃO TÉCNICA	
03.02.01	DIVISÃO TÉCNICA	
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS		
17.512.0301.1302	DIVISÃO TÉCNICA	
4.4.90.51.00-	OBRAS E INSTALAÇÕES	
RECURSOS PRÓPRIOS	1.100.000,00	
03.03.00	DIVISÃO COMERCIAL	
03.03.01	DIVISÃO COMERCIAL	
DESPESAS CORRENTES		
DESPESAS DE CUSTEIO		
17.123.0301.2310	DIVISÃO COMERCIAL	
3.3.90.36-	OUT SERVIÇOS DE TERCEIROS PES FÍSICA	
RECURSO PRÓPRIO	5.000,00	
3.3.90.39.00	OUT SERVIÇOS DE TERCEIROS PES JURÍDICA	
RECURSO PRÓPRIO	106.444,80	
03.04.00	DIV. DE MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL	
03.04.01	DIV. DE MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL	
DESPESAS CORRENTES		
DESPESAS DE CUSTEIO		
17.541.0301.2311	DIV. DE MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL	
3.3.90.36-	OUT SERVIÇOS DE TERCEIROS PES FÍSICA	
RECURSO PRÓPRIO	2.000,00	
3.3.90.39	OUT SERVIÇOS DE TERCEIROS PES JURÍDICA	
RECURSO PRÓPRIO	450.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS		
4.4.90.52-	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	
RECURSO PRÓPRIO	30.000,00	
03.05.00	DIVISÃO OPERACIONAL	
03.05.01	DIVISÃO OPERACIONAL	
DESPESAS CORRENTES		
DESPESAS DE CUSTEIO		
17.512.0301.2312	DIVISÃO OPERACIONAL	
3.3.90.39	OUT SERVIÇOS TERCEIROS PES JURÍDICA	
RECURSO PRÓPRIO	110.000,00	
TOTAL	1.980.444,80	

Art. 2.º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 1º, decorre de Superávit Financeiro,

conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2018/2021 e LDO 2018, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 10 de agosto de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

JOSÉ AUGUSTO GIANOTTO

Superintendente Geral do Daemo Ambiental

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de agosto de 2018.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 7.192, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a criação de Comissão com o objetivo de propor regulamentação ao Capítulo 7 – Do Horário de Funcionamento de Estabelecimentos, da Lei n.º 4.076, de 03 de fevereiro de 2016, que institui o Código de Posturas do Município de Olímpia.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade da regulamentação do Capítulo 7 – Do Horário de Funcionamento de Estabelecimentos, da Lei n.º 4.076, de 03 de fevereiro de 2016, que institui o Código de Posturas do Município de Olímpia,

D E C R E T A:



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 13 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 276

Página 7 de 16

Art. 1.º Fica instituída Comissão, com o objetivo de propor critérios objetivos a serem utilizados na regulamentação do Capítulo 7, da Lei 4.076, de 03 de fevereiro de 2016, que institui o Código de Posturas do Município de Olímpia, que trata do funcionamento de estabelecimentos comerciais em horário extraordinário.

Art. 2.º A referida Comissão será composta por representantes dos órgãos abaixo relacionados e será coordenada pelo representante da Secretaria Municipal de Governo:

I – Secretaria Municipal de Governo:

- Gustavo Zanette – RG n.º 26.730.715-9 – Titular

- Luciana Camila Baptista Macedonio – RG n.º 32.660.330-X – Suplente

II – Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura:

- Ana Caroline Vermejo Beloni – RG n.º 48.191.572-2 – Titular

- Fernando Henrique Carvalho Silva – RG n.º 47.887.165-X – Suplente

III – Secretaria Municipal de Saúde:

- Edinei Aparecido Queiroz – RG n.º 16.930.443 – Titular

- Suzana Maria Bertoli de Carvalho – RG n.º 15.206.386-9 – Suplente

IV – Secretaria Municipal de Finanças:

- João Henrique Sartorello – RG n.º 44.966.063-1 – Titular

- Natália Cristiane Carrara – RG n.º 48.181.923-X – Suplente

V – DAEMO Ambiental:

- Paulo Sérgio Buzzo Júnior – RG n.º 48.944.577-9 – Titular

- Leandro Pitelli Bertazzi – RG n.º 43.333.064-8 – Suplente

VI – Corpo de Bombeiros:

- Alexandre Pedro Zanetti – RG n.º 23.086.512-4 – Titular

- Ednaldo Alexandre Souza e Silva – RG n.º 27.011.329-0 – Suplente

VII – Polícia Militar:

- Alessandro Roberto Righette – RG n.º 28.678.017-3 – Titular

- André Fernando Paioli – RG n.º 19.246.742 – Suplente

Art. 3.º Os membros da Comissão Municipal, prestarão serviços de caráter relevante ao Município, não acarretando ônus aos cofres públicos.

Art. 4.º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, se necessário, para a finalização dos trabalhos.

Art. 5.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 10 de agosto de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de agosto de 2018.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias

PORTARIA Nº 250, DE 10 AGOSTO DE 2018

DESIGNANDO com fundamento na Resolução SME nº 23, de 29 de novembro de 2011 para substituir o Supervisor de Ensino no período de 02/08 a 31/08/2018, o docente:

Nome	RG	Sede do Professor	Setor da Supervisão Escolar
Neusa Maria Zanetti Sadocco	9.038.426-x	EMEB Profª Helena Covello	Setor III – Luciana Ferreira De Julle



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 13 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 276

Página 8 de 16

Olímpia, 10 de agosto de 2018

Maristela Ap. Araujo Bijotti Meniti

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 251 , 10 DE AGOSTO DE 2018

DESIGNANDO com fundamento na Resolução SME nº 08, de 11 de julho de 2011 para substituir o Diretor de Escola, os docentes:

Nome	RG	Sede do docente	Escola em que exerce a função	Período
Luciana Zanette Branca Lião Borges	33.776.788-1	EMEB Profª Lourice Arutin Sgorlon	EMEB Profª Lourice Arutin Sgorlon Roberta Juilene Nunes (Diretor Efetivo)	08/08 a 06/09/2018
Adriana Canuto de Oliveira	24.247.047-9	EMEB Emilia	EMEB Profª Helena Covello	15/08 a 31/12/2018
Cleusa Teixeira Oliveira Souza	9.898.558-9	EMEB Tia Nastácia	EMEB Visconde de Sabugosa	16/08 a 14/09/2018

Olímpia, 10 agosto de 2018

Maristela Ap. Araujo Bijotti Meniti

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA N.º 48.510, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de Escriturário I.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 08 de agosto de 2018, o Senhor HEITOR MIOTTO DONAIRE, portador do R.G. nº 44.384.872-5 e do PIS/PASEP nº 129.62389.14-9, habilitado através de Concurso Público, realizado na forma do Edital nº 02/2014, para exercer as funções do cargo de Escriturário I, constante da Lei Complementar nº 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de agosto de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de agosto de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 48.511, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre designação de servidor municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a Servidora ANARAQUEL DE OLIVEIRA, RG nº 30.930.702-8, lotada no cargo de Escriturário I, para, em substituição, responder pelas funções do Chefe do Setor de Tesouraria, da Secretaria Municipal de Finanças, no período de 06/08/2018 a 20/08/2018, férias do Senhor MÁRCIO FRANCISCO DE DEUS.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de agosto de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de agosto de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 48.512, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 13 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 276

Página 9 de 16

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 08 de agosto de 2018, a Professora LUCIANA SALETE LUCATELLI, RG n.º 20.274.776, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de agosto de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de agosto de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 48.513, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 13 de agosto de 2018, a Professora DANILA COLLUCCI MATHIAS, RG n.º 26.445.181-8, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de agosto de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de agosto de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 48.514, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 13 de agosto de 2018, a Professora VANESSA RODRIGUES, RG n.º 43.084.346-X, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de agosto de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de agosto de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 13 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 276

Página 10 de 16

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Revogação de Portaria Nº 02/2017- SMSO, 29 de março de 2017

Dispõe sobre Designação de Acompanhamento da Prestação de Contas do Convênio celebrado entre o município de Olímpia/SP e a Santa Casa de Misericórdia de Olímpia.

Olímpia, 09 de agosto de 2018



Marcos Roberto Pagliuco
Secretário Municipal da Saúde



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 13 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 276

Página 11 de 16

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Portaria Nº 02/2018- SMSO, 09 de agosto de 2018

Dispõe sobre Designação de Acompanhamento da Prestação de Contas do Convênio celebrado entre o município de Olímpia/SP e a Santa Casa de Misericórdia de Olímpia.

A Secretaria Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º – Designar para compor a Comissão de Acompanhamento da Prestação de Contas do Convênio, os seguintes membros:

1. Lillyane Silva Albergaria Prado Novo – Gerente Geral – CPF 223.861.378-13
RG 30.930.784-3;
2. Naiara Nardelli de Souza – Gerente de Enfermagem – CPF 363.452.278-03
RG 47.420.865-5;
3. Lara Nogueira – Enfermeira CCIH/Núcleo de Comissão – CPF 372.809.278-90
RG 44.814.222-33;
4. Aieska Fernandes Gouveia – Assistente Administrativo – CPF 082.267.206-56
RG 38.272.668-6;
5. Tatiana Cristina de Toledo – Escrivãria – CPF 344.944.888-99
RG 40.061.553-8;
6. Aparecida Nicéia de Mattos Mussulin – Diretora da Divisão de Vigilância em Saúde -
CPF 084.036.478-40, RG 48.878.558;
7. Izabela Donadon de Oliveira – Diretora da Divisão de Média e Alta Complexidade -
CPF 378.687.248-11, RG 47.095.555-7
8. Guilherme Augusto Aranda Martins dos Santos – Escrivãrio - CPF 428.497.638-96,
RG 44.332.338-0
9. Lucas Antônio da Silva Rodrigues Costa - Chefe de Setor de Ouvidoria e Ações Judiciais -
CPF 345.113.828-08, RG 44.180.279-05;
10. Lyani Furlanetto Trindade – Chefe do Setor de Regulação de Serviços de Saúde –
CPF 338.749.438-60, RG 34.443.933-1.

Olímpia, 09 de agosto de 2018



Marcos Roberto Pagliuco
Secretário Municipal da Saúde



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 13 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 276

Página 12 de 16

Atos Administrativos

Parecer

PORTARIA Nº 252, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

Considerando como efetivo exercício o comparecimento das Supervisoras, Maria Aparecida Pagliarini, RG 7.255.077-6; Luciana Raphael Diniz Spagnol, RG 22.238.174-7 no dia 09 de agosto de 2018, Palestra Formação para Gestores Municipais "Impacto da BNCC na Prova Brasil em Ribeirão Preto-SP.

Olímpia, 10 de agosto de 2018.

Maristela Ap. Araujo Bijotti Meniti

Secretária Municipal de Educação

PARECER CME 001/2018, de 26 de julho de 2018

1. Homologando, com fundamento na Deliberação CME 001/04 o Curso de Extensão "CORTAR, RECORTAR, PINTAR e COLAR ...é SÓ COMEÇAR", com carga horária de 40 (quarenta) horas, no período de 06/03/2018 a 29/03/2018, promovido pelo Instituto Superior de Barretos - ISEB, aprovado em reunião do Conselho Municipal de Educação realizada em 26/07/2018.

2. Encaminhe-se à Secretária Municipal de Educação para ciência e publicação da homologação.

Olímpia, 26 de julho de 2018

Maria de Lourdes Porpeta Gerolim

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Ciente, em 27/07/2018

Encaminhe-se à publicação.

PARECER CME 002/2018, de 26 de julho de 2018

1. Homologando, com fundamento na Deliberação CME 001/04 o Curso de Extensão "ARTES VISUAIS NA EDUCAÇÃO", com carga horária de 40 (quarenta) horas,

no período de 03/04/2018 a 26/04/2018, promovido pelo Instituto Superior de Barretos - ISEB, aprovado em reunião do Conselho Municipal de Educação realizada em 26/07/2018.

2. Encaminhe-se à Secretária Municipal de Educação para ciência e publicação da homologação.

Olímpia, 26 de julho de 2018

Maria de Lourdes Porpeta Gerolim

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Ciente, em 27/07/2018

Encaminhe-se à publicação.

PARECER CME 003/2018, de 26 de julho de 2018

1. Homologando, com fundamento na Deliberação CME 001/04 o Curso de Extensão "A MAGIA DA LEITURA", com carga horária de 40 (quarenta) horas, no período de 03/05/2018 a 29/05/2018, promovido pelo Instituto Superior de Barretos - ISEB, aprovado em reunião do Conselho Municipal de Educação realizada em 26/07/2018.

2. Encaminhe-se à Secretária Municipal de Educação para ciência e publicação da homologação.

Olímpia, 26 de julho de 2018

Maria de Lourdes Porpeta Gerolim

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Ciente, em 27/07/2018

Encaminhe-se à publicação.

PARECER CME 004/2018, de 26 de julho de 2018

1. Homologando, com fundamento na Deliberação CME 001/04 o Curso de Extensão "A ARTE DE CONTAR HISTÓRIAS", com carga horária de 40 (quarenta) horas, no período de 05/06/2018 a 28/06/2018, promovido pelo



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 13 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 276

Página 13 de 16

Instituto Superior de Barretos - ISEB , aprovado em reunião do Conselho Municipal de Educação realizada em 26/07/2018

2. ,.

3. Encaminhe-se à Secretária Municipal de Educação para ciência e publicação da homologação.

Olímpia, 26 de julho de 2018

Maria de Lourdes Porpeta Gerolim

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Ciente, em 27/07/2018

Encaminhe-se à publicação.

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratado: Idamar Cristino da Silva - ME. Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para reforma e ampliação da unidade de pronto atendimento de Olímpia (UPA). Data de Assinatura: 01/08/2018. Origem: Aditivo nº 113/2017-1 Tomada de Preço Nº 05/2017. Prorrogação de prazo e retificação de cláusula contratual. Vigência: 05/08/2018 até 04/12/2018.

Contratado: Redeplus Licenciamento de Software e Equipamentos Ltda. Objeto: contratação de empresa especializada para licença de uso de software de gerenciamento e controle de abastecimento de combustíveis para a frota municipal. Data de Assinatura: 29/06/2018. Origem: Contrato nº 32/2015 Convite Nº 06/2015. Instrumento de Rescisão Contratual por Distrato. Vigência: à partir de 29/06/2018.

Contratado: Constroeste Construtora e Participações Ltda. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transbordo (se necessário) transporte, tratamento e disposição final dos resíduos de serviços de saúde dos grupos "A", "B" e "E",

conforme Resolução CONAMA nº 358/2005 e RDC nº 306/2004 da ANVISA, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 01/08/2018. Origem: Aditivo nº 68/2017-1 Pregão Presencial Nº 61/2017. Prorrogação de prazo e reajuste de preço. Vigência: 07/08/2018 até 06/08/2019.

Contratado: Concergi Construção, Máquinas e Serviços Ltda. Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para realização de obra do prolongamento da Avenida Aurora Forti Neves (Fase 1), trecho entre a Rua Francisco Vicente Blanco e o "Di Vitória Condominium", no Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 21/06/2018. Origem: Aditivo nº 101/2016-5 Concorrência Nº 06/2016. Prorrogação de prazo. Vigência: 23/06/2018 até 21/10/2018.

Contratado: Via-Rádio Internet Banda Larga Ltda. - ME. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de acesso à internet dedicada com transmissão através de fibra ótica e interligação dos prédios municipais de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 29/06/2018. Origem: Aditivo nº 57/2017-4 Pregão Presencial Nº 29/2017. Prorrogação de prazo e acréscimo de quantitativo. Vigência: 30/06/2018 até 29/06/2019.

Contratado: Meribá Engenharia e Indústria Eireli ME. Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para construção de galeria de águas pluviais BACIA C - Distrito Industrial, no Município de Olímpia/SP, conforme contrato nº 145/2016 – FEHIDRO. Data de Assinatura: 29/06/2018. Origem: Aditivo nº 01/2018-4 Tomada de Preço Nº 02/2017. Suspensão de execução contratual. Vigência: 30/06/2018 até 31/08/2018.

Contratado: Micheletto Soluções em T.I. Ltda ME. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção mensal de equipamentos de informática para a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação. Data de Assinatura: 15/06/2018. Origem: Aditivo nº 166/2014-4 Convite Nº 49/2014. Prorrogação de prazo. Vigência: 17/06/2018 até 16/12/2018.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 13 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 276

Página 14 de 16

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação 2ª REPUBLICAÇÃO

Pregão presencial nº. 109/2018

Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos tipo carroceria fechada, adaptada para ambulância, para atender às necessidades do Município de Olímpia. abertura dos envelopes: 27/08/2018 às 14h. tel.: (17) 3279-3274. site: www.olimpia.sp.gov.br/transparencia. Olímpia, 10 de agosto de 2018.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

Secretária de Administração

Aviso de Licitação 2ª Republicação

Pregão Presencial nº. 111/2018

Objeto: Registro de Preços para aquisição de tintas para demarcações viárias e insumos para atender às necessidades do Município de Olímpia. abertura dos envelopes: 28/08/2018 às 09h30. tel.: (17) 3279-3274. site: www.olimpia.sp.gov.br/transparencia. Olímpia, 10 de agosto de 2018.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

Secretária de Administração

DAEMO Ambiental

Atos de Pessoal

Outros atos

PORTARIA N.º 1.279, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre concessão de Férias.

JOSÉ AUGUSTO GIANOTTO, Superintendente Geral da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N C E D E, a partir de 10 de setembro de 2018, o servidor municipal PAULO SERGIO BUZZO JUNIOR,

lotado na DIVISÃO MEIO AMBEINTE, 30 (trinta) dias de suas férias, correspondentes ao período aquisitivo de 01/02/2016 a 31/01/2017 e 01/02/2017 a 31/01/2018, nos termos da Lei Complementar n.º 01/1993.

Registre e publique.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, em 10 de agosto de 2018.

JOSÉ AUGUSTO GIANOTTO

Superintendente Geral

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei Federal nº 8.666/93 fica adjudicado pelo valor de R\$ 113.289,12 o lote único à empresa HIDROGERON PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSULTORIAS ESPECIALIZADASA LTDA o objeto do Pregão Presencial nº 39/2018, relativo à Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 02 (dois) conjuntos geradores e dosadores de solução oxidante à base de hipoclorito de sódio, peróxido de hidrogênio e outros agentes oxidantes, via dissociação eletrolítica de cloreto de sódio, no próprio local de utilização, com operação contínua, pelo período de 12 (doze) meses, com instalação, manutenção preventiva, corretiva, reposição de peças, assistência técnica e treinamento dos operadores, para atender às necessidades da DAEMO Ambiental.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, 06 de agosto de 2018.

Natália Busnardi

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado do Pregão Presencial nº 39/2018, de 06 de agosto de 2018, nos termos da adjudicação lavrada em 06 de agosto de 2018.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 13 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 276

Página 15 de 16

de Olímpia, 10 de agosto de 2018.

José Augusto Gianotto

Superintendente Geral – DAEMO Ambiental

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei Federal nº 8.666/93 fica adjudicado pelo valor global de R\$ 17.040,00 o lote único à empresa A.F.L. INTEGRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA o objeto do Pregão Presencial nº 26/2018, relativo à contratação de empresa para fornecimento de licença de uso e serviço de implantação de software de avaliação de desempenho, em atendimento a lei complementar municipal nº 139/2014, que dispõe sobre a estruturação do plano de classificação de cargos da Superintendência De Água, Esgoto E Meio Ambiente De Olímpia – DAEMO Ambiental.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, 07 de agosto de 2018.

Natália Busnardi

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado do Pregão Presencial nº 26/2018, de 07 de agosto de 2018, nos termos da adjudicação lavrada em 07 de agosto de 2018.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, 10 de agosto de 2018.

José Augusto Gianotto

Superintendente Geral – DAEMO Ambiental

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei Federal nº 8.666/93 fica adjudicado o lote 01 pelo valor global de R\$ 31.800,00 à empresa VANDREZA MARIA GIROTTI RODRIGUES ME, e o lote 02, pelo valor global de R\$ 29.300,00, e o lote 03, pelo valor global de R\$ 10.800,00 à empresa B & M SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA LTDA o objeto do Pregão Presencial nº 40/2018, relativo à Contratação de empresa especializada para execução de

serviços referente a torno, solda e mecânico de bombas, a fim de atender as necessidades da autarquia DAEMO AMBIENTAL.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, 08 de agosto de 2018.

Natália Busnardi

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado do Pregão Presencial nº 40/2018, de 08 de agosto de 2018, nos termos da adjudicação lavrada em 08 de agosto de 2018.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, 10 de agosto de 2018.

José Augusto Gianotto

Superintendente Geral – DAEMO Ambiental



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 13 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 276

Página 16 de 16

**Progresso e Desenvolvimento Municipal -
Prodem**

Comunicados



COMUNICADO – SENTIDO ÚNICO

Comunicamos que a partir do dia 13/08/2018 a **Travessa Miguel Simão Kehdi** – Centro (entre a Rua Sete de Setembro e Av. Andrade e Silva), terá **SENTIDO ÚNICO DE DIREÇÃO – Centro/Bairro**.

Olímpia, 02 de Agosto de 2018



Leandro Pierin Gallina
Diretor Presidente

PRODEM – Progresso e Desenvolvimento Municipal – Olímpia – R Conselheiro Antonio Prado, 326 – Centro –
CEP. 15400-000 – Olímpia – SP – Fone (17) 3280-1050 – e-mail: prodem@olimpia.sp.gov.br - CNPJ. 51.346.617/0001-02